

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO ----

DECRETO no 2.280, de 13 de mado de 1.994.

APOSENTA O FUNCIONARIO ESTÁVELO DIMAS APARES

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo protocolado sob nº 2.203/92, de 18 de setembro de 1.992,

D E C R E T A:

ARTIGO 19 - Fica aposentado o funcionário DI-MAS APARECIDO FERREIRA, no cargo de RECEPCIONISTA, com proventos integrais e demais vantagens do cargo, nos termos do disposto nos artigos 158, § 19 e 159, item III, da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1.970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

ARTIGO 29 - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / aqs/ 13 de maio de 1.994.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SI -Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

YERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-